

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00491, no valor de **R\$ 104.881,34 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)** à Empresa **W.S.DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA**, referente à aquisição de Computadores Desktop e Notebooks, visando atender as necessidades desta secretaria, Pregão Eletrônico nº 054/2019-CLC/PGE, Ata de Registro de Preço Nº 091/2019 CLC/PGE, pelos seguintes motivos:

1º - Aquisição dos equipamentos proporciona eficiência aos servidores e melhores condições de trabalho, devido à crescente demanda de trabalho e para manter o fornecimento do material solicitado, para usufruto desta secretaria;

2º - Possibilitar condições financeiras à empresa fornecedora de tais materiais, para que continue atendendo as demandas desta secretaria;

3º - Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente observância aos prazos para quitação do pagamento.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 13 de novembro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1113-0004-4338

Secretaria de Mobilização Social**ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2019–SIMS/ PATRICIA F. M. E SILVA EIRELI-ME**

Publicado no D.O.E. nº 7054 do dia 02/12//2019

ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários totalizam a soma de **R\$ 279.898,00 (Duzentos setenta e nove mil oitocentos noventa e oito reais)**

LEIA-SE: Os recursos orçamentários totalizam a soma de **R\$ 279.847,96 (Duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

Macapá-AP, 13 de novembro de 2020.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/

SIMS

HASH: 2020-1113-0004-4386

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2020 – CEDCA/AP

Define representantes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ – CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97, e

Considerando resolução nº01/2020 CEDCA que dispõe sobre o processo de participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes para composição do CPA - CONANDA;

Considerando resolução nº191/ CONANDA de 07 de junho de 2017 que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cria o CPA – Comitê de Participação de Adolescentes;

Considerando o Ofício nº250/2020/CONANDA/GAB. SNDCA/SNDCA/MMFDH, de 23 de setembro de 2020, Brasília, que solicita indicação de Adolescente para CPA gestão 2020/2022;

Considerando as atividades do grupo de trabalho instituído pela resolução nº01/2020 CEDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescente – CPA: **IAN VITOR MACIEL CARDOSO (TITULAR) E THAILLON JOSÉ SOUZA TAVARES (SUPLENTE).**

Art. 2º - Nomear como Ponto Focal a conselheira **INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA (Titular CRESS/AP).**

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2020.

Marineide Pereira de Almeida

Presidente do CEDCA/AP

Decreto 2190/2019

HASH: 2020-1113-0004-4363

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 034/2020-SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento do Governo do

Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1107, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO AMAPÁ. CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, faz saber aos interessados que, em virtude do estado de emergência estabelecido pelo Decreto nº 3.851/2020, decidiu ampliar o prazo para consulta pública dos documentos, estudos e planos apresentados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES referentes a universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, em observância ao art. 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.455/2007.

O prazo para consulta pública que encerraria dia 9/11/2020 após 32 (trinta e dois) dias, será ampliado até dia 30/11/2020.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar a documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <http://consultapublica.ap.gov.br>.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2020.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

HASH: 2020-1113-0004-4331

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0368/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0178.0051/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Equipes de Pregoeiros e de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão para

o exercício de 2020, as quais serão compostas pelos servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS

- Alysson Roberto Cassiano de Souza

- Eder Rodrigues Farias

- Elso Gemaque e Gemaque

- Leandro Paulo Ramos Ferreira;

- Maykon Douglas Rocha Hamilka

- Vanessa Pinto de Macêdo

- Gene de Lima Moreira

- Alexsander Ricardino Lira

EQUIPE DE APOIO

- Alysson Roberto Cassiano de Souza

- Elso Gemaque e Gemaque

- Maykon Douglas Rocha Hamilka

- Eder Rodrigues Farias

- Leandro Paulo Ramos Ferreira

- Vanessa Pinto de Macêdo

- Gene de Lima Moreira

- Alexsander Ricardino Lira

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0270/2020-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.235, de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de novembro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1113-0004-4345

PORTARIA Nº 0369/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0178.0050/2020;